



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

Em 25/11/09

CID

[Handwritten signature]

Secretaria de Plenário

IND 7948/2009

INDICAÇÃO Nº

(Do Sr. Deputado Brunelli)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOP
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CIP
- CDESEDP
- CDESCMAT

Em 26/11/09

[Handwritten signature]

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere a Senhora Secretária de Estado da Educação do Distrito Federal a criação de escolas de ensino fundamental e médio na Região Administrativa do Riacho Fundo II - RA XXI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere a Senhora Secretária de Estado da Educação do Distrito Federal a criação de escolas de ensino fundamental e médio na Região Administrativa do Riacho Fundo II - RA XXI.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade do Riacho Fundo II necessita urgentemente de escolas que ofereçam ensino fundamental, além de ensino médio. A maioria dos adolescentes é obrigada a buscar em outras localidades esse direito constitucional.

A situação se agrava quando a escola fica muito distante da residência do estudante, obrigando-o a pagar passagem de ônibus. As famílias de baixa renda daquela área muitas das vezes abrem mão da própria alimentação para dar aos seus filhos a chance de concluírem os estudos.

Dessa forma não podemos deixar de solicitar providências dessa Secretaria, proclamando os meus nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em 24 de novembro de 2009.

BRUNELLI
Deputado Distrital

[Handwritten signature]

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 24-NOV-2009 15:10

[Handwritten signature]

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 7948/09

Folha Nº 01 - RITA